

UNIÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA
03.667.130-0001-70

Ao Ilustríssimo Senhor
EDUARDO ALVES DE MOURA
Presidente da AGER/MT – Agência de Regulação dos Serviços Públicos de MT
Cuiabá-MT

Senhor Presidente,

A Empresa **União Transporte e Turismo Ltda**, empresa concessionária do serviço público de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros de característica urbana do aglomerado urbano constituído pelos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, por seu representante legal, vem expor e ao final requerer o que segue:

No sistema de transporte por ônibus, a única forma de remuneração dos serviços prestados está representada pelo preço cobrado dos usuários, de forma que a tarifa é o fator que proporciona o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

A Lei de Licitação que rege os contratos públicos diz expressamente em seu art. 58:

Art. 58: o regime jurídico dos contratos administrativos instituídos por essa lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

1 – modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitados os direitos do contratado;

(...)

UNIÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA
 03.667.130-0001-70

Parágrafo 2º “Na hipótese do inciso 1 deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistos para que se mantenha o equilíbrio contratual”.

Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas, tendo em vista que a relação encargo-remuneração deve ser mantida durante a execução do contrato.

No caso do transporte urbano intermunicipal de passageiros de característica urbana entre Cuiabá/Várzea Grande, executado por esta concessionária, encontra-se comprometido, uma vez que verificou-se substancial aumento dos preços dos insumos especialmente do diesel e dos custos operacionais, e, ainda a redução significativa no número de passageiros pagantes transportados.

Pelo exposto, esta operadora vem à r. presença de V. Ex^a., para requerer digne-se determinar a realização de estudo tarifário, necessário à correção do preço a ser praticado pela concessionária, na maior brevidade possível, ante a urgência que a situação se apresenta.

Termos em que,
 P. deferimento

Cuiabá(Mt), 14 de fevereiro de 2017.


RÔMULO CÉSAR BOTELHO
 Representante Legal



FOLHA DE DESPACHO

À CREE
Para Conhecimento e Providências.
Em, 14 102 2017

Processo: 74745/2017
Documento: _____

Gilda
GILDA GOMES DIAS DE BARROS
Técnica Administrativa

Aos Analistas econômico e contábil
para análise e parecer.

20.02.2017

Alves
Janice Alves
Coordenadora Reguladora
de Estudos Econômicos
AGER/MT



OFÍCIO/CREE/AGERMT/Nº 032/2017

Cuiabá - MT, 21 de fevereiro de 2017.

Ilmo. Sr. Rômulo César Botelho

Empresa: União Transportes Ltda.

Processo nº 74745/2017

Referente: Reajuste Tarifário da Linha Cuiabá x Várzea Grande.



ASSUNTO: Solicitação de dados técnicos para cálculo de reajuste tarifário.

Prezado Senhor,

Para fins de elaboração dos cálculos de reajuste tarifário, solicitamos que sejam encaminhadas documentação abaixo especificada, até o dia 02 de março de 2017:

- a) Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), seguro obrigatório (DPVAT), licenciamento e seguro de responsabilidade civil (RCO) dos veículos utilizados no Sistema semiurbano Cuiabá x Várzea Grande.
- b) Relação dos horários autorizados e operados em cada linha bem como as programações de carros por unidade, devendo informar a operação em meses de férias, bem como o período de operação de férias.
- c) Planilha do cálculo do Fator de Utilização.
- d) Notas fiscais da compra de combustíveis Diesel S500, S10 e Arla 32 no mês de Janeiro e fevereiro de 2017.
- e) Notas fiscais da compra de pneus novos, bem como recapagens realizadas, no mês de Janeiro e fevereiro de 2017.
- f) Notas fiscais da compra dos veículos adquiridos em 2016.
- g) Controle de abastecimento por veículo, do ano de 2016, de toda a frota utilizada na operação, inclusive a não operante, contendo no mínimo: quilometragem rodada no ano, quantidade de combustível utilizado, valor em reais gastos no abastecimento.
- h) Folha de pagamento dos meses de novembro e dezembro de 2016.



WWW.MT.GOV.BR

- i) Tabela com o total de funcionários por funções (motoristas, cobradores, fiscais, mecânicos e etc.) de toda empresa, segregados, quando possível em: municipal, Intermunicipal Cuiabá x Várzea Grande e Intermunicipal Cuiabá x Santo Antônio do Leverger.



Atenciosamente,

Janice Alves

Coordenadora Reguladora de Estudos Econômicos